

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 595/2022 – de 19 de dezembro de 2022.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JULIANA NEVES PERES**, Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 6039023 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação** (CI 598/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
432350021	ANA FLÁVIA SPILKA	ANA FLÁVIA SPILKA ALEGRETI	31/093680/2022

Campo Grande, de dezembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 053/DEIP/PMMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c art. 48 e art. 50, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 062/CEFAP/PMMS**, de 13 de dezembro de 2022 (Anexo I) e a **PORTARIA n. 063/CEFAP/PMMS**, de 13 de dezembro de 2022 (Anexo II).

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 053/DEIP/PMMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**PORTARIA n. 062/CEFAP/PMMS, de 13 de DEZEMBRO de 2022.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso I da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, **RESOLVE**:

I. TRANCAR A MATRÍCULA do policial militar abaixo relacionado, por estar respondendo ao Conselho de Conduta nº 001/CC/CORREG/PMMS/2022, de 21/11/2022, fins de regularização funcional, **no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFC/T27/2022)**, conforme ATA Nº 01/2022, de 08 de dezembro de 2022, pública no D.O.E nº 11.011, de 12/12/2022, a contar de 08/12/2022, devendo o mesmo retornar à designação anterior;

NOME	MATRÍCULA
ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	424853021

